



LEI ORDINÁRIA Nº 1759

de 05 de abril de 2017

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL APOIAR
CULTURALMENTE, OS PROGRAMAS PRODUZIDO PELA
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E CULTURAL PANTANEIRA-FM
PANTANEIRA.**

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e

eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 05/04/2017

sanciono a seguinte Lei: Aluízio São José

Lei Ordinária Nº 1759/2017 - 05 de abril de 2017

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em